



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

CEP 37.540 - Estado de Minas Gerais

VALE DA ELETRÔNICA



SANTA RITA DO SAPUCAÍ
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.575/89

DE 14 DE ABRIL DE 1989

" AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E
CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito especial de Ncz\$ 120,00 (- cento e vinte cruzados novos), em favor da Sra. Gilseia Telles de Marino.

Parágrafo Único: O crédito acima é feito pela perda sofrida de móveis e outros eletro domésticos pela Sra. Gilseia Telles de Marino, durante as chuvas da noite de 17/18 do mes passado.

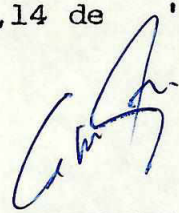
Art. 2º - Como recurso à abertura do crédito especial - autorizado no artigo anterior, fica anulada pela dotação orçamentária 9.9.9.9. Reserva de Contingência, a importância de Ncz\$ 120,00 (cento e vinte cruzados novos).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 14 de
Abril de 1989


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREFEITO MUNICIPAL


CELSO RODRIGUES
SECRETARIO.